



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 30 de julho de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO TJ SN3/2024	30/07	<p>Dispõe sobre convênio de cooperação técnica, objetivando a instalação e manutenção de um Ponto de Inclusão Digital (PID), nível 0, no Município de Comendador Levy Gasparian, nos moldes preconizados na Resolução CNJ nº 508/2023, entre o Município de Comendador Levy Gasparian, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, objetivando a adesão da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ e do Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria Regional Eleitoral - PRE/RJ e o Tribunal de Justiça - Decisão.</p> <p>Alterações na Decisão. DJERJ, ADM, n. 216, p. 6.</p>
AVISO TJ 283/2024	30/07	<p>Avisa aos servidores interessados em participar como colaboradores da justiça eleitoral na auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, cujos trabalhos serão executados no domingo da eleição (06/10/2024 - 1º turno e 27/10/2024 - 2º turno, se houver), de forma presencial, que deverão preencher o formulário de inscrição disponibilizado pelo TRE-RJ.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 216, p. 2.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 284/2024</u></p>	<p align="center">30/07</p>	<p>Avisa aos servidores ocupantes de função gratificada ou cargo em comissão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que deverão declarar se possuem parentes magistrados ou servidores, até o 3º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, bem como a relação de parentesco existente, até o dia 31 de agosto de 2024.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 216, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/ESAJ 3/2024</u></p>	<p align="center">30/07</p>	<p>Avisa que foi aprovado o adicional de titulação na ESAJ pelo Ato Executivo nº 158/2024.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 216, p. 14.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/ESAJ 4/2024</u></p>	<p align="center">30/07</p>	<p>Avisa que foi aprovado o adicional de titulação na ESAJ pelo Ato Executivo nº 158/2024.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 216, p. 14.</p>
<p align="center"><u>COMUNICADO TJ 66/2024</u></p>	<p align="center">30/07</p>	<p>Comunica que o Egrégio Supremo Tribunal Federal determinou, em decisão proferida no dia 19/06/2024, nos autos da Repercussão Geral no Recurso Extraordinário nº 1.344.400, com base no art. 1.035, § 5º, do Código de Processo Civil, a suspensão nacional do processamento dos feitos que versem sobre a questão controvertida no Tema 1.192-STF de Repercussão Geral.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 216, p. 7.</p>
<p align="center"><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN10/2024</u></p>	<p align="center">30/07</p>	<p>Convênio de cooperação técnica cujo objeto consiste na instalação e manutenção de um Ponto de Inclusão Digital (PID) no Município de Areal, nos moldes preconizados na Resolução CNJ nº 508/2023, entre o Município de Areal, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça.</p> <p>Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 216, p. 17.</p>
<p align="center"><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN61/2024</u></p>	<p align="center">30/07</p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Petrópolis, entre o Centro Educacional Terra Santa e o Tribunal de Justiça.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 216, p. 15.</p>

<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN62/2024</u>	30/07	Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Duque de Caxias, entre a Associação Humanitária Missões a 100 Graus e o Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 216, p. 15.
<u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN63/2024</u>	30/07	Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Campos dos Goytacazes, entre o Instituto Sawanna por Todos e o Tribunal de Justiça. DJERJ, ADM, n. 216, p. 15.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br